

Supra quibus presentibus et omnibus, non tamen comparandis, nisi verum deo testante
recedens, ut una hora de tarde, retinere se mandavit, que in Muni-Salle, Offici-
al dosecutaria, sacrasse e presente termo suo que assigna.

Manuel Lopez de Luna

I Sermo

Ho dia de Terceira de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabedelo e Paes
do Camara Municipal, ao meu dia presente e sem Senhores Vereadores Manuel Lopes de Luna
Presidente, e Doutor Henrique de Faria Vice-Presidente Sergio José de Souza e José Antonio
Lopes, não tendo comparecido nenhum dos Senhores Vereadores, ut una hora
de tarde, retinere se mandavit, que in Muni-Salle, Offici-
al dosecutaria, sacrasse e presente termo suo que assigna.

Manuel Lopez de Luna
Augusto Lourenço de Souza
Francisco de Souza
José Antonio Lourenço

X Sermo

Ho dia de Terceira de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabedelo e Paes
do Camara Municipal, ao meu dia presente e sem Senhores Vereadores Manuel Lopes de Luna
Presidente, Francisco Evangelista Porto, Secretario, e Honoravel Baptista Machado
de Souza, não tendo comparecido nenhum dos Senhores Vereadores, ut una hora
de tarde, retinere se mandavit, que in Muni-Salle, Offici-
al dosecutaria, sacrasse e presente termo suo que assigna.

Manuel Lopez de Luna
Francisco Evangelista Porto
Honoravel Baptista Machado

I Sermo de Declaração

Ho dia quatorze de Fevereiro de mil novecentos e quinze, deixo de haver, sessas por
ao Domingo. Eu Manuel Lopez de Luna, Offici-
al dosecutaria, sacrasse e presente termo suo que assigna.

Manuel Lopez de Luna

I Sermo

Ho quinze de Terceira de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabedelo e Paes
do Camara Municipal, ao meu dia presente e sem Senhores Vereadores Manuel Lopes de Luna
Presidente, não tendo comparecido nenhum dos Senhores Vereadores, ut una hora
de tarde, retinere se mandavit, que in Muni-Salle, Offici-
al dosecutaria, sacrasse e presente termo suo que assigna.

Manuel Lopez de Luna

160

Dr. T. T. T. T. T.

Sessão extraordinaria de 15 de Junho de 1915

Presidencia - Manoel Lopes da Guia
Secretario - Terencio Gonçalves Porto.

Aos quinze de Junho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Taço da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia - Presidente, Augusto Lourenço da Cunha - Vice-Presidente, Terencio Gonçalves Porto - secretario, José Antonio Lempere, Sergio Jose de Souza, Carlos Palmer e Augusto Lopes Trindade, faltando com causa justificada o Senhor Vereador Florimundo Baptista Machado, e sem elle o Senhor Vereador Luiz Joazeiro Baptista de Motta. O Senhor Presidente declarou que estando presentes mais de dois terços da Vereança estava aberta a sessão, a qual tinha sido por elle convocada extraordinariamente afim de tomar a Camara conhecimento de uma proposta apresentada pelo Senhor Adolfo Wahnshaffe afim de installar luz electrica e força no municipio; de tratar-se de fixar os honorarios do Advogado que deve defender os interesses da Camara na questão que esta contende com o Coronel Joazeiro Mariano Alvarez Castro junior e outros, e para dar a Commissão de apuramento alguns pareceres em requerimento pedindo terrenos. Passou o Senhor Vereador Terencio Gonçalves Porto, secretario, a fazer a leitura do seguinte:

Expediente.

Proposta do Senhor Adolfo Wahnshaffe que é do teor seguinte: *Officio do Sr. Presidente e mais Membros da Camara Municipal de Cabo Frio.* Adolfo Wahnshaffe, domiciliado no Rio de Janeiro a Rua General Camara n.º 102 vem por meio deste requerer a digna Camara Municipal de Cabo Frio concessão para installar e explorar, por si ou empresa que organizar, os seguintes empreendimentos: Primeiro. Instalação de corrente electrica para força e luz. Segundo. Instalação de rede Telephonica. Terceiro. Instalação de serraaria e carpintaria modelo. O requerente pede as seguintes condições: Primeiro. Privilégio exclusivo para a exploração das referidas empresas em todo o municipio de Cabo Frio pelo prazo de vinte e nove annos. Segundo. Isenção de qualquer imposto municipal directo ou indirecto, durante o prazo de seu contracto para todas as empresas que d'elle constarem. Terceiro. Contracto para fornecimento de corrente electrica para a iluminação publica a taxa de cem reis por vela e por mez e na importancia total mensal minima de Quinhentos mil reis. Quarto. Um auxilio pecuniario de Quatro-centos mil reis (R\$400,000) para levantar a planta da Cidade de Cabo Frio e organizar o projecto orientador de sua futura expansão. Quinto. Concessão gratuita de cem mil metros quadrados de terrenos livres, em um só ou em varios lotes, e em lugares a escolha do requerente, devendo ter pelo menos duzentos e cinquenta metros de face para o canal, que lhe forem concedidos e que a isto se prestarem, digo, para o canal que liga a cidade com o porto. Sexto. Direito de construir pontes de atracação para embarcações, nos terrenos com face para o canal que lhe forem concedidos e que a isto se prestarem. O requerente compromete-se Primeiro. A assignar um contracto com a Camara regulamentando as concessões pedidas, e fixando as tabellas de preço a serem cobradas. Segundo. Agarrantar a execução do seu contracto com uma caução em dinheiro de Cinqüenta contos de reis, depositada no Thesouraria da Camara Municipal no acto da assignatura do contracto. Terceiro. A iniciar os trabalhos dois mezes após a assignatura do contracto, e mais tardar. Quarto. A inaugurar a iluminação publica dentro de Seis mezes

meses a contar da data do inicio dos trabalhos, salvo impedimento de força maior
necessaria para a illuminaçao e ventilaçao de estabelecimentos de ensino
official e casas de laidade estabelecidas no plano urbano da
Cidade. Vistos termos. P. de experimento. Cabo Frio vinte dois de ... de mil no-
centos e quinze. Adolfo Wagnerschuff. Estava de idadamento sellada. ... da
lectura o mesmo meado Venicio Pato, relator da Commissão de ... fez a lei-
tura do quinto. Palmer. A Commissão de Obras, composta do Versado ... abaixo as-
signados, incumbida de estudar e dar parecer na proposta de Adolfo Wagnerschuff
em que pede concessão por vinte nove annos afim de explorar neste Municipio
força, luz, rede telephonica e serraria e carpintaria; depois de estudar meticu-
losamente tal proposta, da o seguinte parecer: Primeiro. Que jizeu o ... ante
da Camara autorizado a fazer o contracto com o ... j. Wagnerschuff em
a firma que organizar para a installaçao de força e luz electrica e rede telepho-
nica no municipio de Cabo Frio. Segundo. Tal contracto, não poderá ser
extensivo, a Carpintaria e serraria, podendo apenas a Camara deixar de cobrar im-
municipaes sobre as carpintarias ou serrarias que forem installadas
pelo proponente em firma que organizar. Terceiro. O Presidente da Camara
ca autorizado a ceder pelo prazo da concessão, os terrenos necessarios as offi-
cinas e dependencias da empresa nos lugares que julgar conveniente, e de
acordo com os interesses e possibilidades da municipalidade; menos a cons-
trucção de pontes, que é de exclusivo, digo, que é de exclusivo interesse da Capitania
do Porto, entretanto a Camara interessar-se-ha de forma a facilitar a acquisição
da licença necessaria, e sendo consultada pelo Ministerio da Fazenda ou Capitania
do Porto decidirá favoravelmente ao contractante. Quarto. O Presidente da Camara
fica autorizado a despendar a quantia de Quatrocentos mil reis (400x000) que
saheira da verba Obras Publicas para o levantamento de Planta da Cidade, que
deve abranzer todo o perimetro urbano da Cidade de Cabo Frio, da qual serão
entregues á Camara tres copias. Sexto. A Camara concedera a isenção de todos
os impostos municipaes, durante o prazo do contracto, para todos os artigos que
o Com actante tenha que importar para uso e emprego exclusivo das insta-
lações que jizer. Setimo. Alem do mais a que se obriga o contractante, forne-
cera elle, tambem, a energia electrica necessaria ao abastecimento d'agua da Cidade,
quando a Camara assim o entender fazer. Oitavo. Terminado o prazo do con-
tracto, houvera a reversão de todas as installações á Camara, sem indemnização
alguma em favor do contractante. Nono. Dado o caso de Camara ter de au-
gmentar o numero de postes de illuminaçao publica e a illuminaçao da
Cidade, devera ser feito o fornecimento, pelo mesmo preço da installaçao ini-
cial. Decimo. Entre as edificações, digo, entre os edificios que o proponente
se promptifica a illuminar gratuitamente, devem ser incluidos o da Camara
Municipal e o Hospital. Decimo primeiro, digo Hospital. Cabo Frio quinze
de mil novecentos e quinze. Sergio Jose de Souza, Venicio Gonçalves
Pato. Concordo com o parecer, mas, com o additivo de reservar-se a Camara
todos os direitos de fiscalização sobre as installações e obras, fazendo-se in-
cluir no contracto todas as clausulas necessarias e accessórias desta quantia
e podendo exercer alludida fiscalização directamente por seu Presidente, ou
por tecnico pela mesma Camara nomeado. Cabo Frio, quinze de junho de
mil novecentos e quinze. C. Palmer. Sergio Jose de Souza, Venicio Gonçalves Pato.
Terminada a leitura do parecer o Senha Presidente declarou por tres vezes

de Castro Junior e outros, no Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro, cum-
pre-me vos agradecer a dita prova de confiança com que me honraes,
substituindo pelo meu modesto nome o de meu parente e venerando Mes-
tre e amigo Desembargador Pedro de Albuquerque Lobo Mesquita Junior, de ex-
cepcionavel memoria, a quem já havia auxiliado por rubro tabeleamento nesta
mesma causa, felizmente coroada de exito em primeira instancia. Dei-
xaria ao vosso inteiro criterio a questao dos meus honorarios, se expressa-
mente não indagare V. Ex.^{ta} na referida missiva quaes as minhas condições
pagamento, etc, a fim de levar ao conhecimento da distincta Camara, de que
sois digno Presidente. Submetto, portanto, a vosza apreciação, dada a im-
portancia do pleito, as seguintes proposições referentes a esse delicado as-
sumpto: Aceitarei agora a importancia de um conto de reis, que serão meus
honorarios no periodo da apellação até sobre esta se pronunciar o Supremo
Tribunal Federal. Trocado que seja o Accordão, a Camara Municipal me
pagará mais um conto de reis para o processo e discussões dos embargos, que
naturalmente serão offerecidos, e no final da causa mais um conto de reis,
um total de tres contos de reis. Voza Excellencia resolverá, no intanto, como
melhor entender. Aguardando as voszas ordens, Subscruo-me com a ma-
xima consideração e alto apreço. De V. Ex. am.^o ob.^o e att.^o Edmundo de Allian-
da Jordão - Advogado. Ainda a leitura o Senr. Presidente pediu aos Senr. Vereado-
res que dessem o seu parecer sobre os requerimentos pedidos pelo advogado sendo
Todos unanimes em concordar que nada havia de demaziado na impor-
tancia pedida e que acharão razoavel. Pelo que o Senr. Presidente disse que
ia neste caso escrever ao dito Sr. Miranda Jordão para continuar patroci-
nando a causa da Camara e que estando resolvido o segundo assumpto
da sessão pizesse o Vereador Secretario a leitura dos requerimentos e pareceres
exarados nos mesmos pela Commissão de afuramentos. No requerimento de

1. **Vergilio dos Santos Cardoso.** A commissão de afuramento a quem foi pre-
sente o requerimento de Vergilio dos Santos Cardoso, datado de 12 de Marco do corren-
te anno, pedindo em afuramento um terreno no Baixo deste Municipio e onde
já tem uma casa coberta de telhas, e que diz fazer frente para a Rua do Si-
queira, pundo com quem de direito, uma linha lateral dividida com Francisco
Pereira Ribeiro e outra com Maria Victorina, é de parecer que seja concedido
em afuramento o terreno depois de affixado edictos por 30 dias na forma da Lei
S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Goncalves Porto. Pato em
discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

2. **Requerimento de Luiz da Cunha Marques.** A commissão de afuramento a quem
foi presente o requerimento de Luiz da Cunha Marques, datado de 31 de Marco de 1915,
pedindo em afuramento um terreno que diz estar devoluto na Rua Nova da Flo-
resta desta Cidade, annexo a terreno requerido por Juan Klim da Silva Porto, é de pa-
recer que affixando-se edictos por trinta dias e não havendo contestação, seja
concedido o numero de metros que requer, de accado com a Lei. S.S. em 15 de Junho
de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Goncalves Porto. Pato o parecer em discussão e a
votos, foi sem ella unanimemente approved.

3. **Requerimento de Ricardo Eugenio de Loyola.** A commissão de afuramento a quem
foi presente o requerimento de Ricardo Eugenio de Loyola, datado de 8 de Abril do corrente
anno, no qual pede em afuramento um terreno na Rua Nova da Floresta desta
Cidade, que diz estar devoluto e fazer frente para a mesma Rua Nova da Floresta,
pundo com a cerca de Carlos Augusto da Silva Pereira, linha lateral de norte com terrenos

terrenos devolutos e principiando do fim do muro do Sr. Luiz Edmundo Cases e lateral de sul com terrenos devolutos; é de parecer que appixado editais com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aproramento ao supp^{te} sendo 10¹/₂ metros na frente, igual n^o de metros nos fundos e os metros que forem encontrados nas linhas laterais. S. S em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terecio Gonçalves Porto. - Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

4. Requerimento de Carolino Cardozo da Costa. Acommissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Carolino Cardozo da Costa, datado de 17 de Maio do corrente anno pedindo em aproramento um terreno que diz estar devoluto no fim da Rua Nova do Campo, é de parecer que appixando-se edital por trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno que estiver devoluto, respeitand o direitos de terceiros. S. S 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terecio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

5. Requerimento de Carlos de Vasconcellos Costa. Acommissão de aproramentos a quem foi presente o requerimento de Carlos de Vasconcellos Costa, datado de 11 de Junho do corrente anno, pedindo em aproramento um terreno que diz estar devoluto e que tem 44 metros de frente, para o cercado da Viuva Jonas Garcia de Roza Terra, igual numero de metros nos fundos, para o Caminho que vai da Tririca ao Caminho do Cruz, e 37 metros nas laterais de sul e norte; é de parecer que appixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aproramento de accordo com a Lei. S. S em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terecio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

6. Requerimento de Antonio Vieira Machado. Acommissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Antonio Vieira Machado pedindo em aproramento um terreno que diz estar devoluto e fazer frente para a Travessa de S. Benedicto e fundos para a Rua do Caminho do Poco, é de parecer que appixando-se editais por trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno ao supp^{te} de accordo com a Lei. S. S 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terecio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

7. Requerimento de Cypriano José de Andrade. Acommissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Cypriano José de Andrade, datado de 20 de Abril do corrente anno, pedindo em aproramento um terreno situado nos fundos da casa do supp^{te} no largo de Santo Antonio desta Cidade, é de parecer que appixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido 12 metros para a Rua do Campo e 12 metros para o recuo entre o terreno de que trata o requerimento e terreno requerido por Manoel Duarte Layolla. S. S em 15 de Junho de 1915 Sergio Jose de Souza - Terecio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

8. Requerimento de D^a Commerciana Maria Carvalho de Sant'Anna. Acommissão de aproramento a quem foi distribuido o requerimento de D^a Commerciana Maria Carvalho de Sant'Anna, pedindo em aproramento um terreno que diz estar devoluto e fazer frente para a Rua Nova do Barra com 12¹/₂ metros, fundos 14¹/₂ metros, tendo em cada linha lateral 29¹/₂ metros, que divide para o lado do Norte com terreno, aprorados a Benicio José Barbosa e para o lado do Sul com terrenos devolutos; é a commissão de parecer que seja appixado editais por 30-

30 dias, e nos termos de contestação, que seja concedido o terreno a supp.^{te} de accordo com a Lei S. S. 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.

9. Requerimento de Eduardo José Corrêa. A comissão de aforamento a quem foi distribuido o requerimento de Eduardo José Corrêa, pedindo em aforamento um terreno na Rua de Floresta desta Cidade, com 15 metros de frente, igual numero de metros nos fundos e linhas lateraes a que tem de direito, para a edificação, e a quem foi presente o parecer que depois de affixado edital por trinta dias e não havendo contestação, que o órgão executivo autorizado a mandar proceder a medição e demarcação e extrahir o titulo de accordo com a Lei S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.

10. Requerimento de João Antonio Sampaio. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de João Antonio Sampaio, datado de 22 de Maio de 1915, pedindo em aforamento um terreno nesta Cidade, fazendo fronteira para a Rua Augusta, fundos para a Rua Nova de Floresta, linha divisoria de norte com terrenos requeridos por Avelino Corrêa de Oliveira e linha de sul com quem de direito é de parecer que affixando-se edital por 30 dias e não havendo contestação seja concedido o aforamento ao supp.^{te} S. S. 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

11. Requerimento de Salvino Rodrigues de Souza. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Salvino Rodrigues de Souza, datado de 8 de Abril do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto na Rua Nova de Floresta desta Cidade e que diz fazer frente para a mesma rua nova de Floresta, fundos com a cerca de Carlos Augusto da Silva e Silva, linha lateral de norte com terrenos requerido por Ricardo Loyolla e linha lateral de sul com terrenos devolutos, e de parecer que affixados editaes com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento ao supp.^{te} de 10¹/₂ metros na frente, igual numero de metros nos fundos e 10 metros que forem encontrados nas linhas lateraes. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente approvado.

12. Requerimento de Manoel Duarte Loyolla. A comissão de aforamento a quem foi distribuido o requerimento de Manoel Duarte Loyolla, datado de 17 de Maio do corrente anno, pedindo em aforamento 3 metros de terreno do lado da frente e em 2¹/₂ metros na lateral do terreno aforado ao supp.^{te}, onde tem o seu predio a Rua de Floresta, e a quem foi presente o parecer que depois de affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno de accordo com a Lei S. S. 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

13. Requerimento de Carlos Augusto da Silva Ferreira. A comissão de Aforamento a quem foi presente o requerimento de Carlos Augusto da Silva Ferreira datado de 10 de Abril do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno na Rua Nova de Floresta e nos fundos do terreno aforado ao Supp.^{te}, nesta Cidade, e de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação seja concedido ao Supp.^{te} de quatro ou cinco metros na frente, igual numero de metros nos fundos e os metros que forem encontrados nas linhas lateraes, afim

- ajim de ter uma sahida para a Rua Nova da Floresta. S. S. 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Goncalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.
14. **Requerimento de Franklim da Silva Porto.** Acommodação de Aforamento a quem foi distribuido o requerimento de Franklim da Silva Porto, datado de 25 de Novembro de 1913, pedindo terreno em aforamento, que diz estar devoluto na Rua Nova da Floresta desta Cidade, para construcção de uma casa, e de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno ao supp^{te} de accordo com a Lei. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Goncalves Porto. - Posto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.
15. **Requerimento de Domingos da Silva Coelho.** Acommodação de aforamento a quem foi presente o requerimento de Domingos da Silva Coelho, datado de 8 de Maio do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto na Rua Nova da Floresta, com as confrontações descriptas no requerimento, e de parecer que affixados editaes com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento ao supp^{te} sendo 10% metros de frente, igual numero de metros nos fundos e os numero de metros que forem encontrados nas linhas lateraes. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Goncalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.
16. **No Requerimento de Epiphanyo Marques da Cruz.** Acommodação de aforamento a quem foi presente o requerimento de Epiphanyo Marques da Cruz, datado de 8 de Junho do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno para construcção de um predio a Rua do Estaleiro desta Cidade, com a delimitação descripta no requerimento e de parecer que estando o terreno devoluto, e affixados editaes com o prazo de 30 dias, não havendo contestação seja concedido o aforamento ao supp^{te} de accordo com a Lei. S. S. em 15 de Junho de 1915 - Sergio Jose de Souza, Terencio Goncalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.
17. **Requerimento de Norberto Pereira da Silva Barros.** Acommodação de aforamento a quem foi presente o requerimento de Norberto Pereira da Silva Barros, datado de 18 de Abril do corrente anno, pedindo em aforamento uma porção de terra que faz frente para a Rua Nova da Floresta, fundado com o muro do predio do Sr. Bazer, linhas lateraes devididas com quem de direito, e de parecer que se estiver devoluto a alludida porção de terra, seja concedida em aforamento ao supp^{te} de pois de affixado edital por 30 dias, para contestação e que, uma vez aforado deve ficar um beco em largura sufficiente para dar sahida as casas que em cujos muros tenham portas para os fundos. S. S. 15 de Junho de 1915 Sergio Jose de Souza, Terencio Goncalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.
18. **Requerimento de Julio Jatahy.** Acommodação de aforamento a quem foi presente o requerimento de Julio Jatahy, datado de 26 de Marco de 1914 pedindo um terreno devoluto nesta Cidade, entre terrenos de Augusto Barros e quem de direito e de parecer que depois de affixado edital por trinta dias e não havendo contestação seja concedido o terreno ao supplicante na forma da Lei. S. S. em 15 de Junho de 1915 Sergio Jose de Souza, Terencio Goncalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.
19. **Requerimento de Antonio Miguel de Azevedo Silva.** Acommodação de afo-

Aprovação a quem foi presente o requerimento de Antonio Miguel de Suedo Silva, datado de 30 de Abril do corrente anno, pedindo em aproramento uma posse de terra do patrimonio Municipal e nesta Cidade, sendo 35 metros de frente para a Avenida, igual numero de metros no fundo, dividido com terrenos de Antonio Placido Rodrigues da Cruz em quem de direito e na outra linha, dezoito dividido com terrenos devolutos; 30 metros na linha lateral que divide com terrenos de Antonio Placido Rodrigues da Cruz em quem de direito e na outra linha a mesma quantidade de metros, que divide para o lado do mar grosso e de parecer que appixado e edital com o prazo de trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o aproramento do terreno de accordo com a Lei. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tenucio Goncalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

3. Requerimento de D.^a Maria Jose Rangel da Guia. Acommissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de D.^a Maria Jose Rangel da Guia, datado de 20 de Maio do corrente anno, pedindo em aproramento um terreno que ficam no fundo do seu predio no largo de Santo Antonio desta Cidade e de parecer que seja concedido os terrenos de accordo com a Lei S. S. 15 de Junho de 1915 Sergio Jose de Souza, Tenucio Goncalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

4. Requerimento de Martiniano Vieira de SantAnna. Acommissão de Aproramento a quem foi presente o requerimento de Martiniano Vieira de SantAnna, datado de 22 de Maio do corrente anno, pedindo um terreno em aproramento a Rua do Estaleiro desta Cidade para construir um predio, que diz ficar ao lado de Cruz e que mede 15 metros de frente para a rua do Estaleiro, igual numero de metros no fundo para a Rua do Futado e nas lateraes os metros que sejam encontradas; e de parecer que appixado e editaes por 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aproramento do terreno de accordo com a Lei. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tenucio Goncalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

5. Requerimento de Manoel Jose Pereira. Acommissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Manoel Jose Pereira, datado de 24 de Abril de 1915, pedindo em aproramento uma posse de terra de 15 metros na frente para a Rua do Estaleiro, igual numero de metros no fundo, dividindo por um lado com terrenos dos herdeiros de Paulino Candido de Santos e por outro lado com quem de direito, e de parecer que appixado e edital por 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aproramento do terreno de accordo com a Lei. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tenucio Goncalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.

6. Requerimento de Avellino Corrêa de Oliveira. Acommissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Avellino Corrêa de Oliveira, datado de 20 de Maio do corrente anno, pedindo em aproramento um terreno que diz estar devoluto e fazer frente para a Rua Augusta, fundos para a Rua Nova de Foresta, uma linha lateral dividida com terrenos de Isidoro da Silva, outra linha dividida com quem de direito; e de parecer que seja concedido em aproramento o terreno requerido e que estiver devoluto, depois de appixado e editaes por 30 dias para reclamações dos interessados. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Tenucio Goncalves Pato. Pato o pare-

- parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.
24. **Requerimento de José Lourenço Correia.** Acommissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de José Lourenço Correia, datado de 20 de Abril do corrente anno, pedindo um aforamento terreno no fundo da Casa do Supplicante sita no Largo de Santo Antonio desta Cidade terrenos com as delimitações descritas no requerimento, e de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno, respeitando 12 metros para a Rua do Campo e 12 metros para o Becco entre os terrenos que pede e terrenos requerido por Manuel Duarte Loyolla. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza - Terecio Gonçalves Porto. - Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.
25. **Requerimento de José Antonio Sampaio.** Acommissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de José Antonio Sampaio, datado de 20 de Abril de 1915, pedindo um aforamento um terreno no fundo da Casa do Supplicante no Largo de Santo Antonio desta Cidade, conforme está descrito no requerimento, e de parecer que affixado editaes com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento, sendo respeitado 12 metros para a Rua do Campo e 12 metros para o Becco entre o terreno que pede e o requerido por Manuel Duarte Loyolla. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza - Terecio Gonçalves Porto. - Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado. Deixando de votar o Senr. threada José Antonio Sampaio, por se julgar suspeito.
26. **Requerimento de Corrado Lopes Trindade.** Acommissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Corrado Lopes Trindade, datado de 27 de Abril do corrente anno, pedindo um aforamento uma posse de terra que diz estar devoluta e fazer frente para a Rua do Campo desta Cidade e que divide por um lado com terreno aforado a José Lourenço Correia e por outro lado com terreno aforado a Antonio Terra, fazendo fundos com terrenos aforado a Olympio Carvalho, e de parecer que affixados editaes com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento ao Supplicante respeitando 12 metros para a Rua do Campo. S. S. em 15 de Junho de 1915 - Sergio José de Souza - Terecio Gonçalves Porto. - Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.
27. **Requerimento de João dos Santos.** Acommissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de João dos Santos, pedindo um aforamento um pedaço de terrenos na Rua do Estaleiro, com 12 metros de fundos, digo, de frente para a citada rua e entre terrenos requerido por Mauricio Cardozo de Salles e quem de direito e fundos os que se acharem para a Rua de Assumpção e de parecer que depois de affixados editaes por trinta dias e não havendo contestação pique o órgão executivo autorizado a mandar proceder a medição e demarcação e extrahir o titulo de accordo com a Lei S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Terecio Gonçalves Porto. - Posto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.
28. **Requerimento de Cristiano José Corrêa.** Acommissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Cristiano José Corrêa, datado de 10 de Agosto de 1914, pedindo um terreno que diz estar devoluto no Caminho das Salinas Baymas e viveiro, com 50 metros de frente, 50 metros de fundos e 50 metros nas linhas lateraes que dividem com quem de direito; e de parecer

parecer que salvando-se terrenos aforados a outros, seja dado o que requer o supp^{te} depois de appiado editado por 30 dias para contestação como é de Lei. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Posto em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.

Requerimento de Terencio Gonçalves Porto. Sendo antes o Sr. Vereador Terencio Gonçalves Porto, requerido verbal ao Sr. Presidente para nomear outro vereador para dar o parecer neste requerimento, digo, para substituí-lo na comissão de aforamento, para emitir parecer no seu requerimento em seu pedimento por se julgar suspeito, sendo pelo Sr. Presidente nomeado o Sr. Vereador Augusto Lopes Trindade. A comissão de aforamentos, a quem foi distribuido o requerimento de Terencio Gonçalves Porto, datado de 26 de Maio do corrente anno, pedindo em aforamento um pedaço de terreno que diz ficar anexo ao terreno do supp^{te} com a abertura de uma nova Rua que sahe na Rua do Itajurú desta Cidade, cujo pedaço de terreno que mede seis metros de frente para a Rua do Itajurú, seis metros no fundo para a Rua do Campo e 30 metros em cada linha lateral, e de parecer que appiado edital por 30 dias e não havendo contestações, seja concedido o aforamento do terreno de accordo com a Lei. S. S. 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza Augusto Lopes Trindade. Posto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente approvado. Deixando de votar o Sr. Vereador Terencio Gonçalves Porto.

Requerimento de Francisco Xavier de Siqueira. A comissão de aforamento, deusa de se pronunciar sobre o requerimento de Francisco Xavier de Siqueira, por não ter o supp^{te} juntado a certidão de quitação com a Municipalidade. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.

Requerimento de D.^o Francisca da Silveira Costa. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de D.^o Francisca da Silveira Costa, datado de 31 de Março de 1914, pedindo em aforamento um terreno devoluto na Rua Augusta desta Cidade, e de parecer que seja o requerimento indeferido por não ter o supp^{te} juntado a certidão de quitação com a Municipalidade. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.

Requerimento de Gracielina Maria da Conceição. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Gracielina Maria da Conceição, pedindo em aforamento terreno devoluto do patrimonio da Camara, e de parecer que seja indeferido, por não juntar certidão de quitação com a Municipalidade. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.

Requerimento de João Rodrigues da Silva. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de João Rodrigues da Silva, datado de 18 de Abril de 1914, pedindo terreno do patrimonio da Camara, e de parecer que seja indeferido por não ter o supp^{te} juntado certidão de quitação com a Municipalidade. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos foi sem elle unanimemente approvado.

Requerimento de Virissimo Pires Dias da Silva. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Virissimo Pires Dias da Silva, datado de 28 de Setembro de 1914, pedindo em aforamento, um brejo em se-

- segiuimento aos terrenos aforados ao peticionario, no lugar denominado "Beco da Tiririca" esta com missão de se pronunciar a respeito para não ter o peticionario juntado certidão de quitação com a Camara. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Goncalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approved.
6. Requerimento de José Ferreira de Aguiar. A commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de José Ferreira de Aguiar, datado de 4 de Junho de 1914, pedindo ter a preferencia ao aforamento do terreno a Rua Jonas Garcia, fundos do edificio da Cadeia e junto ao seu predio, esta com missão - acha justissimo o pedido do supp^{te} porem deixa de dar parecer por não ter juntado ao requerimento a certidão de quitação com a Municipalidade. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Goncalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approved.
7. Requerimento de Benavenuta Maria dos Anjos. Os abaixo assignados membros da Commissão de aforamento, deixam de dar parecer no requerimento de Benavenuta Maria dos Anjos, por não ter a supp^{te} juntado a certidão de quitação com a Municipalidade. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, - Terencio Goncalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approved.
8. Requerimento de Sylvino Jose dos Santos. A commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Sylvino Jose dos Santos e suas Irmãs, pedindo em aforamento um terreno dentro da Cidade, e de parecer que seja indeferido por não ter junto a certidão de quitação com a Municipalidade. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Goncalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approved.
9. Requerimento de Antonio Goncalves de Souza. A commissão de Aforamento a quem foi presente o requerimento de Antonio Goncalves de Souza, datado de 11 de Maio de 1914, pedindo em aforamento um terreno que diz ter um predio, no Caminho do poço do Siqueira, e de parecer que seja indeferido o requerimento por não ter o supp^{te} juntado a certidão de quitação com a Municipalidade. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Goncalves Porto. Porto em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approved.
1. Requerimento de Miguel João Baptista. A commissão de aforamentos a quem foi distribuido o requerimento de Miguel João Baptista, pedindo terreno em aforamento no fundos do edificio da Cadeia Publica desta Cidade, e de parecer que seja "Indeferido" o requerimento por tratar-se de um local de praça e em caso de ser aforado até o alinhamento do predio de Bento Jose Ribeiro, só poderia ser feito depois de desapropriado o edificio da Cadeia Publica. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, - Terencio Goncalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approved.
2. Requerimento de Luiz Alves Novaes. Tendo antes o Sen. Vereador Terencio Goncalves Porto, requerido verbalmente ao Sr. Presidente, que nomeasse outro vereador para substituí-lo na Commissão de aforamento, a fim de emittir parecer no requerimento do Sen. Luiz Novaes, por não estar em virtude de relações cortadas com o requerente, sendo nomeado para substituí-lo o Sen. Vereador Augusto Lopez Simão. A commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento do Sen. Luiz Alves Novaes datado de 6 de Julho de 1914, pedindo para construir um salão para

para loja de barbeiro no becco entre os predios de D.^o Ambrozina Moraes e o de Augusto Joaquim de Barros Vianna, becco este por onde passava um canal que dá escoamento as aguas da Chura, e de parecer que seja indeferido o requerimento não só, por não ter o supp^{te} juntado certidão de quitação com a municipalidade como tambem por se tratar de um becco estreito fechado nas extremidades destinado exclusivamente á ventilação dos predios confrontantes e ao escoamento das aguas do centro da cidade. Cabo Grio 15 de Junho de 1915, Sergio Jose de Souza, Augusto Lopes Trindade. Pato o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado. Deixando de votar o Senhor Vereador Venancio Gonçalves Pato.

Requerimento de Miguel Aude. Acommissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Miguel Aude, datado de 5 de Abril do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno á rua Jonas Garcia desta cidade e com as delimitações descriptas no referido requerimento, e de parecer que seja indeferido o requerimento por tratar-se de um terreno pequeno em superficie e situado em uma das praças da cidade. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Venancio Gonçalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.

Requerimento de Dario Barros Vianna, datado de 10 de Junho de 1914 pedindo em aforamento um terreno no lugar do Campo desta cidade e no fundo do terreno aforado a Felix Pinheiro, e a commissão de aforamentos de parecer que seja indeferido o requerimento por tratar-se de terreno comprehendido no aforamento do Sim Felix Pinheiro. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Venancio Gonçalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos foi unanimemente approvado.

Requerimento de Augusto de Magalhães Bastos. Acommissão de aforamento a quem foram distribuidos dois requerimentos de Augusto de Magalhães Bastos, um pedindo, digo, um datado de 5 de Junho de 1913 pedindo em aforamento um terreno do lado do fundo de sua casa á Rua do Campo desta cidade; outro datado de 4 de Julho do mesmo anno pedindo um terreno no lugar do Campo e que divide pelo lado do sul com terrenos aforados ao requerente, pelo lado do norte com Nicolau de Tal e Francisco Carioca, fundos, para o lado do oceano, com Arsenio Jose de Mello; e de parecer que: Quanto ao primeiro requerimento, trata-se de um terreno estreito no fundo de outra casa e já requerido pelo vizinho proximo Eugenio dos Santos Layolla; quanto ao segundo requerimento, trata-se de um terreno em cuja area já tem algumas carinhos cobertos de telhas e cujos moradores devem ter a preferencia do aforamento; pelo que e de parecer que sejam indeferidos os requerimentos. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Venancio Gonçalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

Requerimentos de Leopoldino Alves de Caria, Mario Galles, Hygino de Silva Motta, Christovão Ovidio de Oliveira, Oscar de Silva Porto, Antonio Luiz dos Santos, Eulalia Pereira de Souza, Eugenio dos Santos Layolla, Miguel Costa, Antonio Trive de Andrade e Gabriella Maria da Conceição; Todos pedindo terrenos em diversos lugares. Com a palavra o Vereador Carlo Palmer pediu que lhe fossem os mesmos pedidos com vista afim de estudal-os e tendo o Senr Presidente consultado a Camara foi affirmado o requerimento verbal do Vereador Palmer sendo-lhe entregues os mesmos requerimentos. E como nada mais houve a tratar-se encerrou o Senr Presidente a presente sessão de tudo se lavrando a presente acta, que lida, posta em discussão e a

votos e membros dos Senhores pedindo a palavra, foi posta a votos e unanimemente approvado. Eu Senhores Senhores Porto, Secretari, a subscricao e assigno.

Manoel Lopes da Guia
Senhores Senhores Porto
Jose Antonio Sampaio
Sergio Jose de Souza
Augusto Laureano da Cunha
Augusto Lopes Figueiredo

Acta da Sessão Ordinária em 7 de Julho
de 1915.
Presidencia. Manoel Lopes da Guia.
Secretario. Senhores Senhores Porto.

Aos sete de Julho de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio, e Paço da Camara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia - Presidente, Augusto Laureano da Cunha, Vice-Presidente, Senhores Senhores Porto - Secretario, Jose Antonio Sampaio, Luis Joaquim Baptista da Motta, Sergio Jose de Souza e Horamundo Baptista Machado, faltando os demais senhores vereadores sem causa justificada. Havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da ultima sessão ordinaria que é de 15 de Junho de 1915 e posta em discussão foi em ella approvada e por todos assignados. Entrando-se no seguinte. Expediente: Requerimento de Adolfo Wahnschaff, do teor seguinte: Ex^{mo} Sr. Presidente e mais Membros da Camara Municipal de Cabo Frio. Sendo tomado conhecimento do parecer da digna Commissão de Obras da Camara de Cabo Frio, exarado no meu requerimento de privilegio de força e luz, electrica, Telephones e serraria e carpintaria modelo, peço venha para apresentar aos Ex^{mos} Membros dessa patriótica Camara as seguintes ponderações. Quanto ao artigo dois do referido parecer. O privilegio pedido de serraria e carpintaria modelo em nada, absolutamente, vem prejudicar os estaleiros, carpinteiros e pequenas officinas existentes presentemente, pois que a lei de privilegio, como todas as leis, não tem effeito retroactivo. Além disto todo e qualquer estabelecimento congênere que trabalha apenas com força braçal não pode ser considerado como estabelecimento concorrente ao que o requerente pretende montar e portanto em nada será atingido pela lei de privilegio. O privilegio pedido absolutamente, não pretende dar ao requerente o monopolio do commercio de madeira, mas tem apenas por fim garantir a empresa contra o estabelecimento de algum novo estabelecimento congênere, feito com espirito de perseguição. Embora lido o privilegio de serraria e carpintaria modelo, todos os grandes e pequenos consumidores de madeira podem continuar a comprar suas madeiras onde as compravam até aqui, se recorrendo ao estabelecimento do requerente quando isto lhes convier. O requerente conta poder offerecer aos consumidores vantagens taes que os mesmos espontaneamente se tornarão seus frequentes. O papel do estabelecimento do requerente será o mesmo que desempenham as grandes serrarias do Rio e de S. Paulo, isto é, ser auxiliar e complementor a todos os estabelecimentos consumidores de madeira: a necessidade urgente de estabelecer uma installação como pretendida pelo requerente é patente. A falta de casas em Cabo Frio é